

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 33.266.313/0001-45, com sede na praça Dona Rita s/n, Centro, Novo Alegre – TO, representado pelo Presidente Sr. Abraão Cesário Passos, brasileiro, portador do RG nº 3224287/SESP-GO, inscrito no CPF sob nº 826.190.851-87, residente e domiciliado Rua M, S/N, Quadra 03, Lote 02, Centro, Novo Alegre – TO, e de outro lado, **CONTRATADO:** EDNA BRITO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço na Quadra 606 Sul, Alameda Dejanira, nº 07, CEP: 77.022-072, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.908.382/0001-40, representado pelo Procurador e Preposto EDILSON DA COSTA BRITO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO 25617, RG nº 4568759, 2º Via – SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 619.283.802-04, com endereço na Rua C-115, Quadra 211, Lote 06, nº 50, Setor Jardim América, Goiânia – GO. OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços de Assessoria Jurídica nos processos administrativos, processo legislativo, promoção de defesas em processos judiciais, nos termos do Artigo art. 25, II, da Lei 8.666/1993, vigência da assinatura a 31 de dezembro de 2021, valor mensal R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), e valor global R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

Novo Alegre -TO, 01 de fevereiro de 2021

Eva Magalhães do Prado
Presidente da CPL